

Aviso nº 44/2024-CPL/PRES/ETIPI-PI/PRES/ETIPI-PI

Teresina, 01 de julho de 2024.

PROCESSO Nº: 00117.001105/2024-54**DE: ETIPI-PI/PRES/CPL****ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO.**

A Comissão de Avaliação e Julgamento, comunica a prorrogação do prazo para a decisão referente às propostas recebidas no âmbito da Chamada Pública 005/2024, cujo objeto é execução de serviços de compartilhamento de computadores, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, modalidade de negócio denominada de HAAS (Hardware as a Service) visando à prestação de serviços de instalação, suporte e manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e suporte técnico, incluindo a substituição de peças e atualização de software para kits de equipamento tecnológico de microinformática.

A prorrogação se faz necessária devido à necessidade de uma análise detalhada e criteriosa de cada proposta. A comissão está conduzindo minuciosamente para assegurar que todas as propostas sejam avaliadas com o devido rigor e precisão, garantindo que a seleção das empresas seja realizada de forma justa e transparente, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Além disso, a conferência e verificação da documentação submetida pelas empresas proponentes demandam tempo adicional para assegurar que todas as exigências formais e legais sejam devidamente cumpridas.

A nova data para a decisão final da Comissão de Avaliação e Julgamento será segunda-feira, dia 08/07/2024.

Agradecemos pela compreensão e reiteramos nosso compromisso com a transparência e integridade do processo seletivo.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Julgamento.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha
Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI

José Augusto Alves Ferreira Bispo
Diretor Técnico da ETIPI

Erick Barreto da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da ETIPI



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA - Matr.0396617-8, Presidente da CPL da ETIPI**, em 01/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO - Matr.0194244-1, Diretor Técnico**, em 01/07/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA - Matr.0398909-7, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 01/07/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013262484** e o código CRC **49D5A7A4**.

Referência: Processo nº 00117.001105/2024-54

SEI nº 013262484

Criado por laerth.lima@etipi.pi.gov.br, versão 4 por laerth.lima@etipi.pi.gov.br em 01/07/2024 09:29:39.